



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 025 /2019.

Aprovado em Discussão Única

08 de 05 de 19


PRESIDENTE

ANA RITA, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a construção de uma “Academia da Saúde”, no distrito de Ibiranga, no Município de Itambé/PE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade sugerir, ao Poder Executivo Municipal, a construção de uma “Academia da Saúde”, no distrito de Ibiranga, no Município de Itambé/PE.

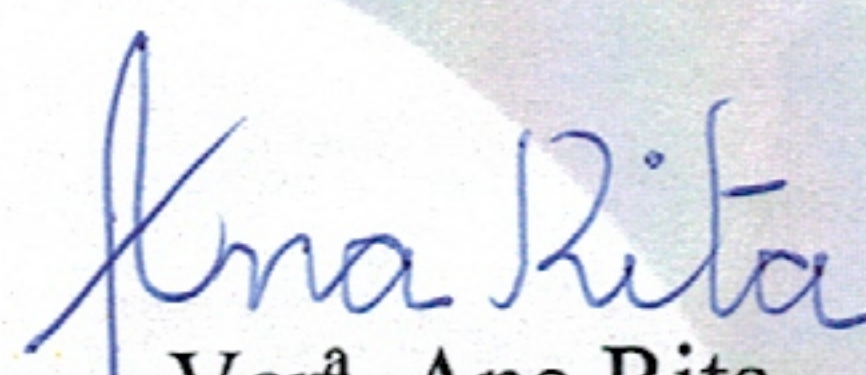
Sabe-se que o programa Academia da Saúde já implementado com sucesso, inclusive, em várias cidades do Estado de Pernambuco, tem como principal característica a construção de espaços físicos públicos de convivência e lazer, abertos à população, com estruturas que favorecem a vivência de práticas corporais como ginástica, dança, caminhada, corrida, jogos, prescrição de exercícios e avaliação física.

A população de Ibiranga necessita ser contemplada com uma “Academia da Saúde” e, através dela, ser beneficiada com um espaço público de inclusão e acesso a equipamentos para a prática de exercícios físicos, de convivência e atrativos para a prática de atividades de lazer e cuidados com a saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 02 de maio de 2019.

Lido em 02/05/19

1º Secretária


Verª. Ana Rita

Câmara Municipal de Itambé
Casa José Cezar Bandeira de Melo

PUBLICADO

Data 03 de 05 de 2019


PRESIDENTE